



## A T E S T A D O

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-HCFMUSP, criado pelo Decreto-Lei Nº 13.192, de 19 de janeiro de 1943, transformado em Autarquia de Regime Especial pela Lei-Complementar nº 1.160, de 9 de dezembro de 2011, entidade de perfil universitário, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, associada à Universidade de São Paulo – **USP**, por meio da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – **FMUSP**, para fins de ensino, pesquisa e prestação de ações e serviços de saúde à comunidade, regulamentada pelo Decreto Nº 59.824, de 26 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 60.040, de 08 de janeiro de 2014, que alterou o Decreto Nº 9.720, de 20 de abril de 1977, sediado na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, Nº 225, Prédio da Administração, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo, Capital, CEP 05403-010, inscrito no CNPJ sob o Nº 60.448.040/0001-22, neste ato representado por seu Superintendente, **Engenheiro ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 11.873.671-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o Nº 106.527.498-01, nomeado pelo Decreto de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado – **DOE**, de 16 de maio de 2014, **ATESTA** para todos os fins de direito que a **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por escritura pública devidamente registrada junto ao 13º Cartório de Notas da Capital, em 18 de setembro de 1986, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Rebouças, 381 – CEP 05401-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 56.577.059/0001-00, reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Estadual (Lei Nº 6.820, de 28 de março de 1990) e Municipal (Decreto Nº 28.184, de 19 de outubro de 1989), portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS**, do Certificado de Inscrição Nº 0308/SP/2000 no Conselho Estadual de Assistência Social – **CONSEAS**, constitui-se em entidade de apoio ao **HCFMUSP**, mantém Convênio com esta Autarquia desde



Governo do Estado  
de São Paulo

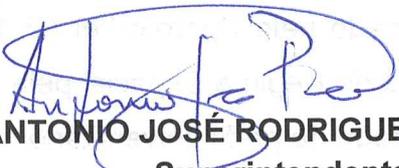


1988, cujo objetivo é o **desenvolvimento das ações e serviços para assistência integral à saúde.**

**ATESTA** ainda que a **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM** encontra-se em pleno e regular funcionamento nos últimos 03 (três) anos, atendendo aos dispositivos da Lei, exercendo em sua plenitude os objetivos do Convênio firmado na área da assistência integral à saúde.

São Paulo, 9 de maio de 2024.



  
**ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**  
Superintendente

**20º REGISTRO CIVIL JARDIM AMÉRICA** OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 20º SUBDISTRITO – JARDIM AMÉRICA  
Oficial: Líana Varzela Mimay  
Rua Henrique Schaumann, 518 – 1º e 2º andares – Pinheiros – (11) 3081-9388

Reconheço por semelhança a firma de: (1) **ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA**, em documento sem valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO RICARDO PEREIRA** – Escrivente Autorizado  
Selo(s): 1 Ato: AA-0969624  
(Old 1: Total R\$ 0,23) Cid. 12025377810031700057510-0006121  
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE. SEM EMENDAS E/OU RASURAS

